



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Estado de Minas Gerais

38.570-000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 50/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 50/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o n° 50/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESQUADRIAS, FECHADURAS, TRILHOS E MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E REPAROS EM PORTAS DE BLINDEX SITUADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DESTA MUNICÍPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FGS VIDRACARIA LTDA

CPF/CNPJ: 52.658.870/0001-56

VALOR TOTAL R\$: 1.100,00 (Um mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.02.13.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00.1.500.000 FICHA 561

Guarda Mor, 13 de Fevereiro de 2026.

José Dias de Oliveira

Prefeito